

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO SUBSTITUTIVO APRESENTADO AO
PROJETO DE LEI Nº 1.863, DE 2011.**

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela juridicidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa, e, no mérito, favorável.